

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 255/2008 de 17 de Junho de 2008

Pela Portaria de 29 de Maio, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para obras de conservação das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Ribeirinha	Angra do Heroísmo	6.000
Furnas	Povoação	6.000
São Bento	Angra do Heroísmo	6.000
Lajes	Praia da Vitória	3.000
São Pedro	Angra do Heroísmo	6.000
Criação Velha	Madalena	3.000
Sé	Angra do Heroísmo	1.000
Quatro Ribeiras	Praia da Vitória	6.000
São Sebastião	Angra do Heroísmo	4.000
Altares	Angra do Heroísmo	6.000
Total		47.000

29 de Maio de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.